

Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezesseis horas, foi realizada a Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que marcou o encerramento do Primeiro Período Legislativo. A reunião foi presidida pelo Vereador Berlânio Boiburama da Silva, Secretariada pelos Vereadores Luiz Sotyro Moraes de Medeiros e Francisco de Assis da Silva Rocha, primeira e segundo secretários, respectivamente. A chamada regimental contou, ainda, da presença dos seguintes edis: Cira Bezerra Araújo de Lucena; Fernando Medeiros de Lima; Marcelo Alves da Silva; Neoclécio Batista de Andrade; Ricardo de Araújo Medeiros e Jami de Medeiros Colares. Após o momento regimental, canto dos hinos e leitura Bíblica, o Vereador Berlânio Boiburama da Silva autorizou os Secretários Executivos a realizar a leitura da ata da sessão anterior, da qual fora solicitada a dispensa da leitura, por motivo da mesma ter sido enviada a todos os Vereadores, sem antecedência. A dispensa foi colocada em votação e aprovada. A ata da nona sessão (nona Sessão) Ordinária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente autorizou os Secretários a ler o expediente do dia, no qual constavam os seguintes materiais: Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023, que dispõe sobre os diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de São Mamede, para o exercício de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, que autoriza a abertura de crédito Especial para fins que menciona e dá outras providências e o Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023 de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, que estabelece a determinação da obrigatoriedade da inclusão da Autoria do Projeto de Lei na Lei Municipal Sancionada. Na sequência, de acordo com o § 3º do Artigo 40, os Vereadores: Na sequência, § 2º do Artigo 40, no uso dos cinco minutos regimentais, utilizaram da palavra os Vereadores: Marcelo Alves da Silva Ricardo de Araújo Medeiros Francisco de Assis da Silva Rocha Fernando Medeiros de Lima, Cira Bezerra Araújo de Lucena e Berlânio Boiburama da Silva, que realizaram suas considerações e reivindicações. Em seguida, no tempo regimental dos cinco minutos, o Vereador Neoclécio Batista de

Andrade solicitou o envio de uma Mesaõ de Congratulações e Aplausos ao Reverendíssimo Dom Paulo Joelson, que foi designado para assumir a paróquia de Linda e Peixe. A Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros solicitou o envio de Mesaõ de Congratulações (pelo Congratulações) e Aplausos de para a Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, que assume a vice-presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. A Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena solicitou envio de Mesaõ de Respeito pelo falecimento da Senhora Maria Luiza, mãe do Professor Sismamundes Rosmore. Também utilizaram o tempo complementar os Vereadores Marcelo Alves da Silva, fidei de Medeiros Cabral e Fernando Medeiros de Lima, que aproveitaram o momento para fazerem seus agradecimentos e considerações finais. O Vereador Marcelo Alves disse que iria se abster de votar o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023, por não ter havido discussão sobre o mesmo nesta Casa Legislativa. Em seguida, o Vereador Presidente concedeu a palavra à primeira secretária e Relatora da Comissão de Organização Legislativa e Justiça, Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, para realizar a leitura dos pareceres sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 07/2023 e do Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023. Nos termos dos pareceres, a Comissão julgou que os Projetos estavam aptos a seguir para votação. Na sequência, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023. O Vereador Marcelo Alves da Silva solicitou abstenção de voto. Os demais Vereadores votaram favoravelmente. Sendo assim, o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023 foi aprovado por maioria absoluta. Em seguida, entrou em votação o Regime de urgência na votação do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, a urgência foi aprovada. Em seguida, foi a votação o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023, que foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da Sessão. Esta Sessão está gravada em áudio e

Voto para possíveis abrigações. Amaro Vereador Selbino⁵ Selbino
Gombrina, Casa Vereador Manoel Estelino de Medeiros Câmara Muni-
cipal de São Mamede - PB, dezesseis de junho de dois mil, vinte e três.

Paulo Roberto Medeiros de Aguiar Neto

Benício Barbeira da Silva

Luiz Carlos Moura de Medeiros

Leandro da A de S. P.

Eva Bezerra Araujo de Lucena

Medeiros Filho de Andrade

Paulo Afonso de Silva

Protopo José Medeiros

Fernando Medeiros de Lima

Jamir de Medeiros Cabral